

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme gov.br , Brasilia/OF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br
SUBSECRETARIA DE PLANELAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48340.001871/2018-53

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018-MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", CEP 70065-900, Brasilia-DF, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade n.º 306.919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, a empresa MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.926.726/0001-73, sediada no SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B" - Brasilia-DF, CEP 70632-200, na cidade de Brasilia/DF, Telefone (61) 3031-6350, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, o Senhor MATHEUS RANGEL DE SÁ, portador da Cédula de Identidade n.º 5736165 - SSP-GO e CPF.: 054.681.827-77, daqui por diante denominada Contratada, tendo em vista o que consta no Processo nº 48340.001871/2018-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018-MME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de, aproximadamente, 24.9957% ao valor/quantitativo do item 2 - ressarcimento de peças, constantes da Cláusula Terceira do Contrato nº 23/2018-MME, com fundamento no art. 65, Inciso I alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRECO

2.1. Em decorrência do acréscimo o valor mensal da contratação passa de R\$ 10.633,33 (dez mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 11.827,45 (onze mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)/Mensal, e passa de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), para R\$ 141.929,48 (cento e quarenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)/Anual, resultante da aplicação do preço total indicado na planilha abaixo e na proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 11/2018.

		VALOF	RES ATUAIS	VALORES COM ACRÉSCIMO		
Item	Descrição/Especificação	Valor Máximo Mensal Aceitável	Valor Máximo Anual Aceitável	Valor Máximo Mensal Aceitável	Valor Máximo Anual Aceitável	
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de modo continuado, com mão-de-obra exclusiva e supervisão de engenharia com jornada variável, em 9 (nove) elevadores, instalados nas dependências do Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, em Brasilia-DF, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo.	R\$ 5.856,03	R\$ 70.272,40	R\$ 5.856,03	R\$ 70.272,40	
2	Ressarcimento de peças	R\$ 4.777,30	R\$ 57.327,60	R\$ 5.971,42	R\$ 71.657,08	
	Total Geral (Mensal e Anual)	R\$ 10.633,33	R\$ 127.600,00	R\$ 11.827,45	R\$ 141.929,48	

1 de 3

ITEM	DI AMPLIA ATUAL DE MAYENA	Hence	OTO	PRE	ço	Acréscimo/Peças	PRE	ço	
1000000	PLANILHA ATUAL DE MATERIAL	UNID.	QTD	Unitário	Total	Nova QTD	Unitário	Valor Acréscimo	Total
2	ACOLCHOADO CABINE ATÉ 8 PESSOAS ACOLCHOADO CABINE ATÉ 16 PESSOAS	conj.	0	R\$0,00 R\$0,00	R\$0,00 R\$0,00	0	R\$0,00 R\$0,00	-	R\$0,00 R\$0,00
3	ACOLCHOADO CABINE ATÉ 22 PESSOAS	conj.	1	R\$2.050,00	R\$2.050,00	1	R\$2.050,00	-	R\$2.050,00
4	BATERIA 12V FP1212	pç	4	R\$292,00	R\$1.168,00	5	R\$292,00	R\$292,00	R\$1.460,00
5	BATERIA SELADA 12V 7AH	pç	3	R\$292,00	R\$876,00	3	R\$292,00	-	R\$876,00
7	BOCAL TRAV. VENTIL. CAB. SKYNEW FI BOTAO CAP. AP FP SF2 RS485	pç conj.	6	R\$154,00 R\$478,00	R\$308,00 R\$2.868,00	10	R\$154,00 R\$478,00	R\$1.912,00	R\$308,00 R\$4.780,00
8	BOTAO COMANDO CONJUGADO IMPULSO 2NA	pç	3	R\$232,00	R\$696,00	3	R\$232,00	-	R\$696,00
9	BOTAO SOBESF2 RS485 GRAFITE	conj.	3	R\$485,00	R\$1.455,00	3	R\$485,00	-	R\$1.455,00
10	BOTAO NEO BRACADEIRA MET. C/SUPORTE CEROLINHA	pç	2	R\$482,00	R\$964,00	2	R\$482,00	-	R\$964,00
11	CABO 128436 G01	pç pç	3	R\$100,00 R\$279,00	R\$300,00 R\$558,00	3 2	R\$100,00 R\$279,00	-	R\$300,00 R\$558,00
13	CABO ACO 1/4"	m	60	R\$15,00	R\$900,00	75	R\$15,00	R\$225,00	R\$1.125,00
14	CABO ACO 5/8"	m	500	R\$26,00	R\$13.000,00	625	R\$26,00	R\$3.250,00	R\$16.250,00
15	CABO BLINDADO 4 x 26 AWG	m	200	R\$30,00	R\$6.000,00	250	R\$30,00	R\$1.500,00	R\$7.500,00
16	CABO MANOBRA 18X18(0,75) (*) CABO TRANSP.C/4550	m conj.	80	R\$10,15 R\$1.222,00	R\$812,00 R\$4.888,00	100	R\$10,15 R\$1.222,00	R\$203,00 R\$1.222,00	R\$1.015,00 R\$6.110,00
18	CARRO AC 800 C/ RAMPA ART.	conj.	2	R\$122,00	R\$244,00	2	R\$122,00	-	R\$244,00
19	CHAVE 3SE 3 0201A 10AX380V	pç	2	R\$136,00	R\$272,00	2	R\$136,00	1-	R\$272,00
20	CHAVE CONTATO P/OP. PORTA (AC)	conj.	4	R\$342,00	R\$1.368,00	5	R\$342,00	R\$342,00	R\$1.710,00
21	CHAVE DE EMERGENCIA CALHA CHAVE DE EMERGENCIA EUROPEIA	conj.	4	R\$110,00 R\$110,00	R\$440,00 R\$440,00	5	R\$110,00 R\$110,00	R\$110,00 R\$110,00	R\$550,00
23	CHAVE ELET. P/LIMITE LINEAR	pç conj.	4	R\$300,00	R\$1.200,00	5	R\$300,00	R\$300,00	R\$550,00 R\$1.500,00
24	CHAVE ELET.P/LIMITE LINEAR POLARIZ.	conj.	3	R\$300,00	R\$900,00	3	R\$300,00	-	R\$900,00
25	CHAVE ELET.P/LIMITE LINEAR REPADRO.	conj.	2	R\$300,00	R\$600,00	2	R\$300,00	-	R\$600,00
26	CHAVE ELETRONICA C/MODULO CHAVE EMERGENCIA Z	conj.	2	R\$300,00	R\$600,00	2	R\$300,00	-	R\$600,00
27	CHAVE EMERGENCIA Z CHAVE FIM DE CURSO ZS 231-01YR	pç	3	R\$150,00 R\$300,00	R\$0,00 R\$900,00	3	R\$150,00 R\$300,00	-	R\$0,00 R\$900,00
29	CHAVE LIMITE CONT.NA/NF4 C.ELEV.ANTIGO	conj.	2	R\$293,00	R\$586,00	2	R\$293,00		R\$586,00
30	CHAVE YALE EXTRAIVEL EM 270	pç	2	R\$245,00	R\$490,00	2	R\$245,00	_	R\$490,00
31	CHAVE SELETORA DE INSPEÇÃO	pç	2	R\$245,00	R\$490,00	2	R\$245,00	-	R\$490,00
32	CHIP DALLAS S/GRAVACAO C/ JANELA CIRCUITO INTEGRADO PIC 16C73A/SP	pç	3	R\$380,00	R\$760,00	2	R\$380,00	-	R\$760,00
34	CONTA 3RT1016 -18F42 110VCC (CWC 809.01)	pç conj.	3	R\$155,00 R\$235,00	R\$465,00 R\$705,00	3 3	R\$155,00 R\$235,00	-	R\$465,00 R\$705,00
35	CONTATO (TRINCO AC/AL)	pç	3	R\$200,00	R\$600,00	3	R\$200,00		R\$600,00
36	CONTATO ELETRICO - A. L.	conj.	3	R\$230,00	R\$690,00	3	R\$230,00	-	R\$690,00
37	CONTATO ELETRICO AC	conj.	3	R\$295,00	R\$885,00	3	R\$295,00	-	R\$885,00
38	CONTATO MICRORUTOR M3L 15AX250V.CA CONTATOR 3RT1015-18842 + 3RH1911-1FA40	pç	3	R\$120,00	R\$360,00	3	R\$120,00	-	R\$360,00
40	CONTATION SIX 1013-10892 + SAN 1311-17490 CONTATOR AUX. PARA 3RT 4NA 24VCC - 3RH - SIEMENS	pç pç	2	R\$120,00 R\$120,00	R\$360,00 R\$240,00	3 2	R\$120,00 R\$120,00	-	R\$360,00 R\$240,00
41	CONTATORA 3TB 43 12-OA	pç	3	R\$120,00	R\$360,00	3	R\$120,00	-	R\$360,00
42	CONTATORA AUX. 1NF 110VCC-Q.C.LITE	pç	3	R\$120,00	R\$360,00	3	R\$120,00	_	R\$360,00
43	CONTATORA AUX.3RT1015-18842 24VCC	pç	3	R\$120,00	R\$360,00	3	R\$120,00	-	R\$360,00
44	CONTATORA TRIP.32A 110V/60HZ CONTATORA TRIPOLAR 220V 9A 2NA+2NF	pç pç	3	R\$150,00 R\$225,00	R\$450,00 R\$675,00	3 3	R\$150,00 R\$225,00	-	R\$450,00 R\$675,00
46	CONTACTORA 24V WEG (CW7)	pç	2	R\$225,00	R\$450,00	2	R\$225,00		R\$450,00
47	CONTACTORA 220V WEG (CW25)	pç	2	R\$225,00	R\$450,00	2	R\$225,00	_	R\$450,00
48	CONVERSOR AL-1413 (RS-232/RS-485)	pç	2	R\$2.100,00	R\$4.200,00	2	R\$2.100,00	_	R\$4.200,00
49 50	CORREDICA PORTA AC/AL EM "X*-CURTA CORREDICA ROLETES P/C-PESO T160/161	conj.	8	R\$85,00 R\$600.00	R\$680,00 R\$2.400,00	11	R\$85,00 R\$600.00	R\$255,00 R\$1.800.00	R\$935,00
51	CORREIA SINCRON (C/ESTRIAS)	m m	5	R\$200,00	R\$1.000,00	8	R\$200,00	R\$600,00	R\$1.600,00
52	COOLER 220V	pç	1	R\$295,00	R\$295,00	3	R\$295,00		R\$885,00
53	DIODO SK 3/12	pç	2	R\$20,00	R\$40,00	2	R\$20,00	-	R\$40,00
54	DISPOSITIVO ARRASTE "E" - ALE ENCODER 1024 PULSOS VAZ D40 C/10MTS	conj.	2	R\$485,00	R\$970,00	2	R\$485,00	-	R\$970,00
55 56	ETIQUETA SKYCLASS. GRAF FP LET. BRAN	pç	8	R\$2.690,00 R\$30,00	R\$5.380,00 R\$240,00	10	R\$2.690,00 R\$30,00	R\$60,00	R\$5.380,00 R\$300,00
57	ETIQUETA SKYCLASS, GRAF. 4 LET. BRANC	pç	8	R\$30,00	R\$240,00	10	R\$30,00	R\$60,00	R\$300,00
58	ETIQUETA SKYCLASS.GRAF. 8 LET.BRANC	pç	8	R\$30,00	R\$240,00	10	R\$30,00	200000000000000000000000000000000000000	R\$300,00
59	ETIQUETA SKYCLASS, GRAF, 9 LET. BRANC	pç	8	R\$30,00	R\$240,00	10	R\$30,00		R\$300,00
60	ETIQUETA SKYCLASS. NEUTRO GRAFITE ETIQUETA SKYCLASSIC GRAF. CO	pç pç	8	R\$30,00 R\$30,00	R\$240,00 R\$240,00	10	R\$30,00 R\$30,00	R\$60,00 R\$60,00	R\$300,00 R\$300,00
62	ETIQUETA SKYLINE SFII GRAF." P". F G	pç	8	R\$30,00	R\$240,00	10	R\$30,00	R\$60,00	R\$300,00
63	EXCENTRICO	pç	2	R\$235,00	R\$470,00	2	R\$235,00	_	R\$470,00
64	FECHO ELETROMECANICO VVVF SUR DIR.	conj.	1	R\$645,00	R\$645,00	1	R\$645,00		R\$645,00
65 66	FECHO ELETROMECANICO VVVF SUR ESQ. FILTRO RC 270R/SW+1uF/250V-X2	conj.	2	R\$645,00	R\$645,00	1 2	R\$645,00	-	R\$645,00
67	FIXADOR	conj.	2	R\$155,00 R\$50,00	R\$310,00 R\$100,00	2	R\$155,00 R\$50,00	-	R\$310,00 R\$100,00
68	FONTE LUZ EMERGENCIA 110/220VAC	pç	2	R\$710,00	R\$1.420,00	2	R\$710,00		R\$1.420,00
69	FONTE PARA PLACA MCINV	pç	1	R\$3.300,00	R\$3.300,00	2	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$6.600,00
70	FUSIVEL 125AX500V FACA \$/RASGO>	pç	3	R\$120,00	R\$360,00	3	R\$120,00		R\$360,00
71	FUSIVEL RETARDADO NHOO 36A. FUSIVEL U-R 36AX500V FACA S/RASGO>	pç pc	3	R\$75,00 R\$140,00	R\$150,00 R\$420,00	3	R\$75,00 R\$140,00	-	R\$150,00 R\$420,00
73	FUSÍVEL NH 0036A	pç pç	2	R\$140,00 R\$72,00	R\$144,00	2	R\$140,00 R\$72,00	-	R\$144,00
74	FUSÍVEL NH 00 - 40A	pç	2	R\$72,00	R\$144,00	2	R\$72,00		R\$144,00
75	FUSÍVEL NH 00 - 125A	pç	2	R\$72,00	R\$144,00	2	R\$72,00	_	R\$144,00
76	GAXETA DE FELTRO P/EM 33 E 62 GAXETA FELTRO-EM 71	pç	4	R\$211,00	R\$844,00	5	R\$211,00	R\$211,00	R\$1.055,00
77	GAXETA FELTRO-EM 71 GRAVAR MICROCONTROL DALLAS	pç conj.	10	R\$195,00 R\$1.892,00	R\$1.950,00 R\$3.784,00	2	R\$195,00 R\$1.892,00	R\$390,00	R\$2.340,00 R\$3.784,00
79	HASTE ROSCADA D7,9 X 74	pç	2	R\$85,00	R\$170,00	2	R\$85,00		R\$170,00
80	HASTE ROSCADA DIREITA	pç	2	R\$85,00	R\$170,00	2	R\$85,00		R\$170,00
81	INDICADOR TRID. ST-300 PRETO RS485	conj.	5	R\$1.800,00	R\$9.000,00	6	R\$1.800,00		R\$10.800,00
82	INDICADOR TRID. ST-300-PRETO (*) INVERSOR PORTA 220V PORTA SIMPLES	conj.	5	R\$1.800,00	R\$9.000,00	6	R\$1.800,00		R\$10.800,00
83	JORNAL ELETRONICO	conj.	3	R\$2.550,00 R\$6.000,00	R\$2.550,00 R\$18.000,00	3	R\$2.550,00 R\$6.000,00		R\$5.100,00 R\$18.000,00
85	KIT SENSOR DE TEMPERATURA	conj.	2	R\$255,00	R\$510,00	2	R\$255,00		R\$510,00
86	LAMPADA 12V SW COM PINO	pç	10	R\$42,00	R\$420,00	12	R\$42,00	R\$84,00	R\$504,00
	LAMPADA FLUORESCENTE 15W	pç	15	R\$42,00	R\$630,00	18	R\$42,00	R\$126,00	R\$756,00
87	LAMPADA FLUORESCENTE 20WLUZ DIA	pç	10	R\$42,00	R\$420,00	17	R\$42,00	R\$294,00	R\$714,00

2 de 3

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do acréscimo quantitativo correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, à conta da Ação 2000, PTRES 091627, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339037. Nota de Empenho 2019NE800006.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Em observância à Cláusula Sétima do Contrato, a CONTRATADA a complementará a garantia prestada, na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no prazo de 20 (vinte) dias, observadas as condições previstas na referida Cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO

5.1 A Contratada prestará, conforme modelo anexo a este termo, declaração de que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no Art. 3º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, e disposições do Contrato nº 23/2018-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – COMUNICAÇÕES

7.1 As comunicações feitas ao Contratante deverão ser endereçadas à Coordenação Geral de Compras e Contratos do Ministério de Minas e Energia, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 450-A - Brasília/DF - CEP 70065-900 - Telefone (61) 2032.5464.

8. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

- 8.1 O Contratante fará publicar este Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.
- 8.2 Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração MME/SE/SPOA

Pela CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica) MATHEUS RANGEL DE SÁ

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.



Documento assinado eletronicamente por Matheus Rangel de Sa, Usuário Externo, em 02/07/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 05/07/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299323** e o código CRC **177CF4B5**.

Referência: Processo nº 48340.001871/2018-53 SEI nº 0299323

3 de 3 12/07/2019 08:55